



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 200/2020 - SMDRU/DNOCS

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Sandra Maria Santos Holanda</p> <p>CPF: 027.935.264-60</p> <p>Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU</p> <p>Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada Responsável</p> <p>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</p> <p>Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão</p> <p>CPF: 083.206.244-87</p> <p>: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020</p> <p>b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:</p> <p>113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Sec</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Prorrogação de vigência do TED nº 200/2020/MDR/SMDRU.</p> <p><i>" Realização de obras de infraestrutura (estradas vicinais e perfuração/instalação de poços) e aquisição de equipamento para atender os Municípios de Pernambuco."</i></p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos; • Execução da aquisição dos equipamentos
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do Estado de Pernambuco.</p> <p>Em decorrência de secas prolongadas nessa região, torna-se necessário a perfuração e instalação de poços profundos para garantir o acesso a água, melhorando as condições de abastecimento humano e qualidade de vida daquela população.</p> <p>Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes. Como também, faz-se necessário garantir a essa população o livre acesso através de estradas vicinais possíveis de ser transitadas. Por fim, munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p>

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0100	4.4.90.51	655.000,00
			4.4.90.52	300.000,00
			4.4.90.39	45.000,00
TOTAL				1.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços artesanais	Und.	11	31.818,18	350.000,00	29/12/2020	29/12/2022
Produto	Perfuração e instalação de poços artesanais.	Und.	11	31.818,18	350.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Retroescavadeira	Und.	1	300.000,00	300.000,00	29/12/2020	29/12/2022
Produto	Retroescavadeira	Und.	1	300.000,00	300.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Estradas vicinais	Km.	6	50.833,33	305.000,00	29/12/2020	29/12/2022
Produto	Estradas vicinais	Km.	6	50.833,33	305.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	45.000,00	45.000,00	29/12/2020	29/12/2022
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	45.000,00	45.000,00	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MARÇO/2021	45.000,00
DEZEMBRO/2022	955.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	655.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	300.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	SIM	45.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 18:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3501077** e o código CRC **22716373**.